



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 149/2020

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 30.03.2020 à 29.04.2020 a servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2019/2020.

MATRÍCULA	NOME
505	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

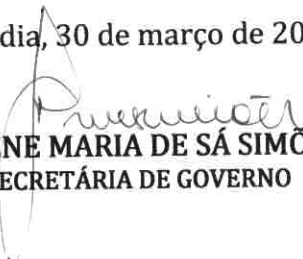
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2020.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de março de 2020.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

